



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de pessoa jurídica.	3º Associação Alda Miranda Mateus-AMMA	Reparos elétricos, para manutenção da rede elétrica.	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 01.636.803/0001-08	-			R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

Solicita-se a doação do valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com a finalidade de custear **reparos e adequações elétricas** indispensáveis ao pleno funcionamento da instituição.

A AMMA desempenha um papel social relevante no atendimento e apoio à comunidade, especialmente na promoção de ações sociais, educativas e assistenciais voltadas à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários. Para que suas atividades sejam desenvolvidas com segurança, continuidade e eficiência, é imprescindível que sua infraestrutura física esteja em condições adequadas de uso.

Atualmente, a instituição apresenta **falhas e desgastes na rede elétrica**, que incluem sobrecarga em circuitos, necessidade de substituição de fiações antigas, instalação de novos quadros elétricos e correção de pontos de risco identificados em vistoria técnica. Essas condições representam não apenas um obstáculo ao funcionamento regular da AMMA, mas também um **risco direto à segurança de usuários, colaboradores e visitantes**.

A realização dos reparos elétricos é fundamental para:

- Garantir a segurança das pessoas que utilizam os espaços da instituição;
- Evitar incidentes como curtos-circuitos, quedas de energia e incêndios;
- Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos essenciais às atividades oferecidas;
- Adequar a infraestrutura às normas técnicas e requisitos legais vigentes;
- Permitir a continuidade das ações sociais desenvolvidas pela AMMA sem interrupções.

O valor solicitado permitirá a contratação de serviços especializados e a aquisição dos materiais necessários para a execução adequada dos reparos, assegurando um ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades da instituição.

Diante da importância social do trabalho realizado pela AMMA e da urgência das intervenções elétricas, a doação de **R\$ 20.000,00** apresenta-se como medida essencial e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a preservação das atividades e para o bem-estar de todos os atendidos pela associação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DRKKW6ZW0TC31DC6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DRKK-W6ZW-0TC3-1DC6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 41 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DRKK-W6ZW-0TC3-1DC6